

PROJETO DE LEI N° 2933.09, DE 31 DE JULHO DE 2024
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), assim classificado:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;

3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 491.400,00

SUB TOTALR\$ 491.400,00

T O T A LR\$ 491.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo da Secretaria Nacional Proteção e Defesa Civil, Protocolo N° REC-RS-4315156-20240708-02, Transferência Obrigatória, Portaria MDR n° 3.033, de 04/12/2020.....R\$ 491.400,00

SUB TOTALR\$ 491.400,00

T O T A LR\$ 491.400,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 31 de julho de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2926.09/2024.
Ao Projeto de Lei N° 2933.09/2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

O procedimento disposto na matéria em pauta visa inserir no Orçamento Municipal vigente, valor proveniente da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério Da Integração, para a Reconstrução da ponte na Localidade de Barrinha (próximo à residência de Domingos Ghilardi), com dimensões de 4,20m (largura) X 18,00m (comprimento). O referido projeto foi cadastrado no Sistema da Defesa Civil e o Município obteve a confirmação de repasse do valor de R\$ 491.400,00, a fundo perdido. Porém, para que possamos investir esse montante, necessário se faz inserir o mesmo no Orçamento Municipal vigente, o que fazemos pelo presente.

Ocorre que a antiga ponte foi destruída com a força das águas, deixando a população isolada. Quanto à importância do feito, desnecessário de faz maiores explicações, tendo em vista que os Nobres Edis são convededores da realidade que se apresenta no Município e dos estragos originados da enxurrada ocorrida na data de 30/04/2024 e das chuvas que tiveram continuidade nos meses de maio e junho do corrente ano.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação em Regime de Urgência, tendo em vista sua imediata aplicação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal